

Rampas - NOTAS DE ACORDO COM A IT - 08 CBMMG

Guia de balizamento

A guia de balizamento pode ser de alvenaria ou outro material alternativo, com a mesma finalidade, com altura mínima de 5 cm.

Patamares das rampas

- A) Os patamares no início e no término das rampas devem ter dimensão longitudinal mínima de 1,20 m. Entre os segmentos de rampa devem ser previstos patamares intermediários com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m. Os patamares situados em mudanças de direção devem ter dimensões de 1,50m de diâmetro.
- B) Quando houver porta nos patamares, sua área de varredura não pode interferir na dimensão mínima do patamar.
- C) A inclinação transversal dos patamares não pode exceder 2% em rampas internas e 3% em rampas externas.

Corrimãos

Os corrimãos deverão ser adotados em ambos os lados das escadas ou rampas, devendo estar situados entre 80,0 cm e 92,0 cm acima do nível do piso, sendo em escadas, esta medida tomada verticalmente da forma especificada.

Em escolas, jardins-de-infância e assemelhados, se for o caso, deve haver corrimãos nas alturas indicadas para os respectivos usuários, além do corrimão principal.

Os corrimãos devem ser projetados de forma a poderem ser agarrado fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. No caso de secção circular, seu diâmetro varia entre 38,0 mm e 60,0 mm.

Os corrimãos devem estar afastados 40,0 mm no mínimo, das paredes ou guardas às quais forem fixados.

Não são aceitáveis, em saídas de emergência, corrimãos construídos por elementos com arestas vivas, tábua lapa no horizontal e outros.

Não são aceitáveis, em saídas de emergência, corrimãos construídos por elementos com arestas vivas, tábuas largas na horizontal e outros.

Para auxílio dos deficientes visuais, os corrimãos das escadas deverão ser contínuos, sem interrupção nos patamares, prolongando-se, sempre que for possível, pelo menos 20,0 cm do início e término da escada com suas extremidades voltadas para a parede ou com solução alternativa.

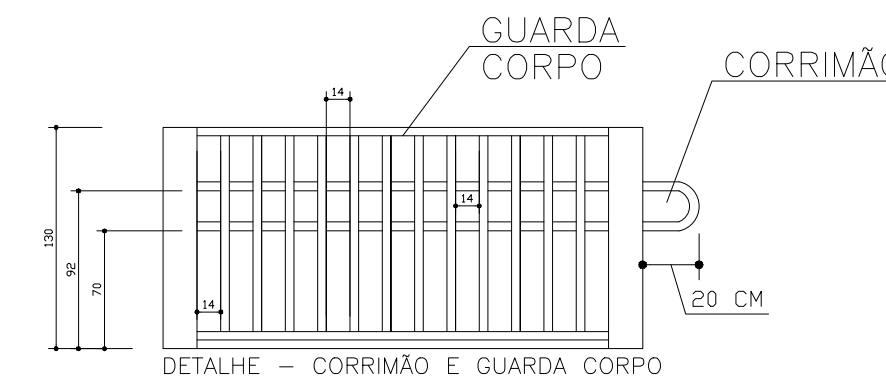
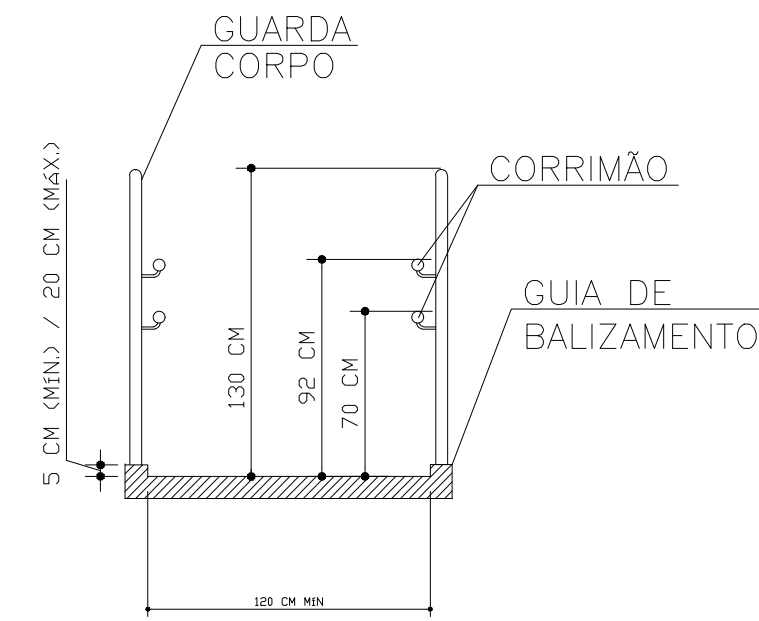
Guarda-corpos e balaustradas

Toda saída de emergência, corredores, balcões, terraços, mezaninos, galerias, patamares, escadas, rampas e outros, devem ser protegidos de ambos os lados por paredes ou guarda-corpos contínuos, sempre que houver qualquer desnível maior de 19,0 cm, para evitar quedas.

A altura dos guarda-corpos em escadas abertas externas (AE), de seus patamares, de balcões e assemelhados, deve ser de no mínimo, 1,30 m.

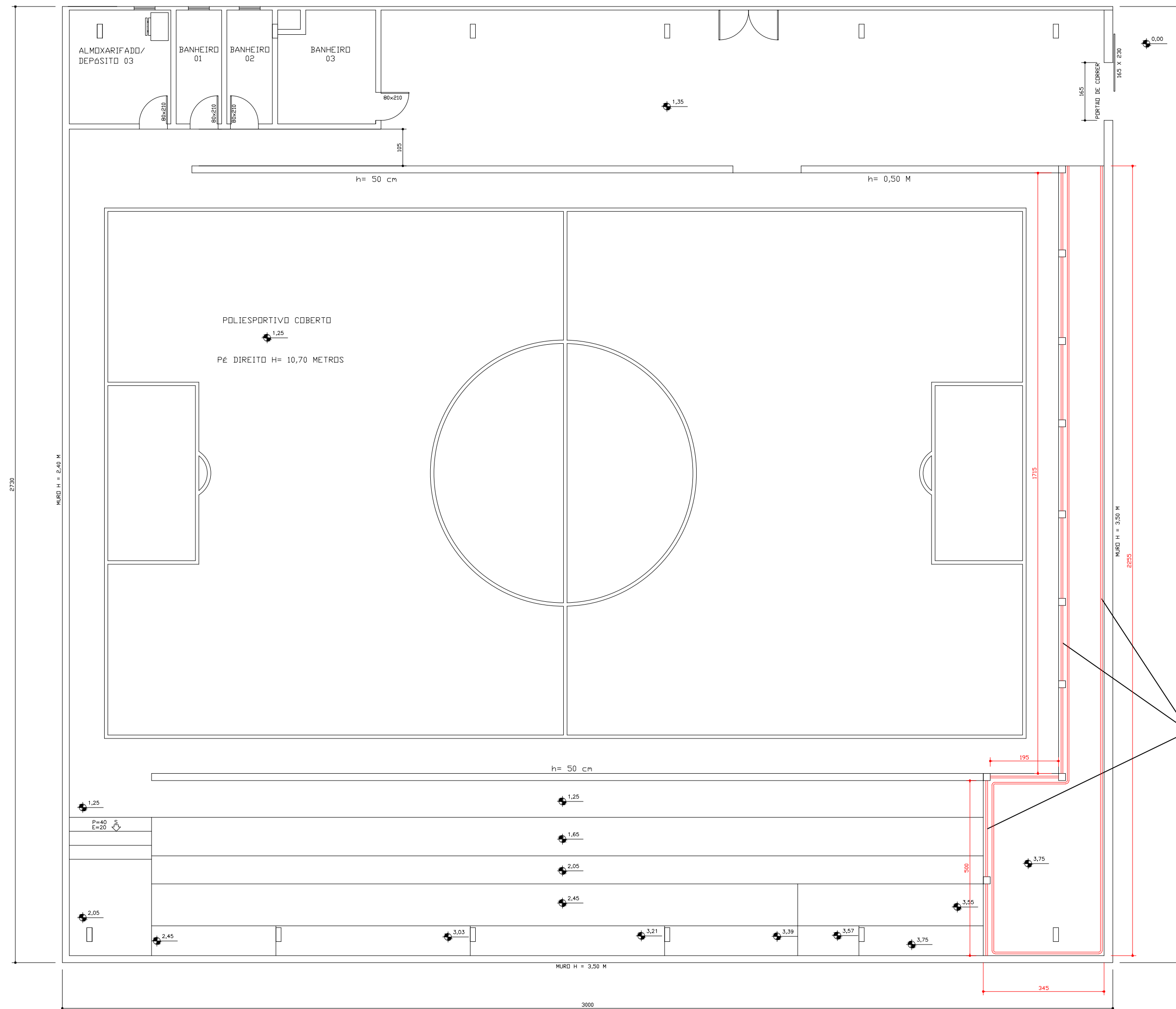
As guardas constituídas por balaustradas, grades, telas e assemelhados, isto é, as guardas vazadas, devem:

- a) ter balaustras verticais, longarinas intermediárias, grades, telas, vidros de segurança laminados ou aramados e outros, de modo que uma esfera de 14,0 cm de diâmetro não possa passar por nenhuma abertura;
- b) ser isentas de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam engancher em roupas;
- c) ser constituídas por materiais não inflamáveis, exigindo-se o uso de vidros aramados ou de segurança laminados, exceto para as ocupações do grupo 1 e 2 para as escadas e saídas não emergenciais.



DETALHE GERAL – CORRIMÃO E GUARDA CORPO DA RAMPA

SEM _____ ESCALA _____



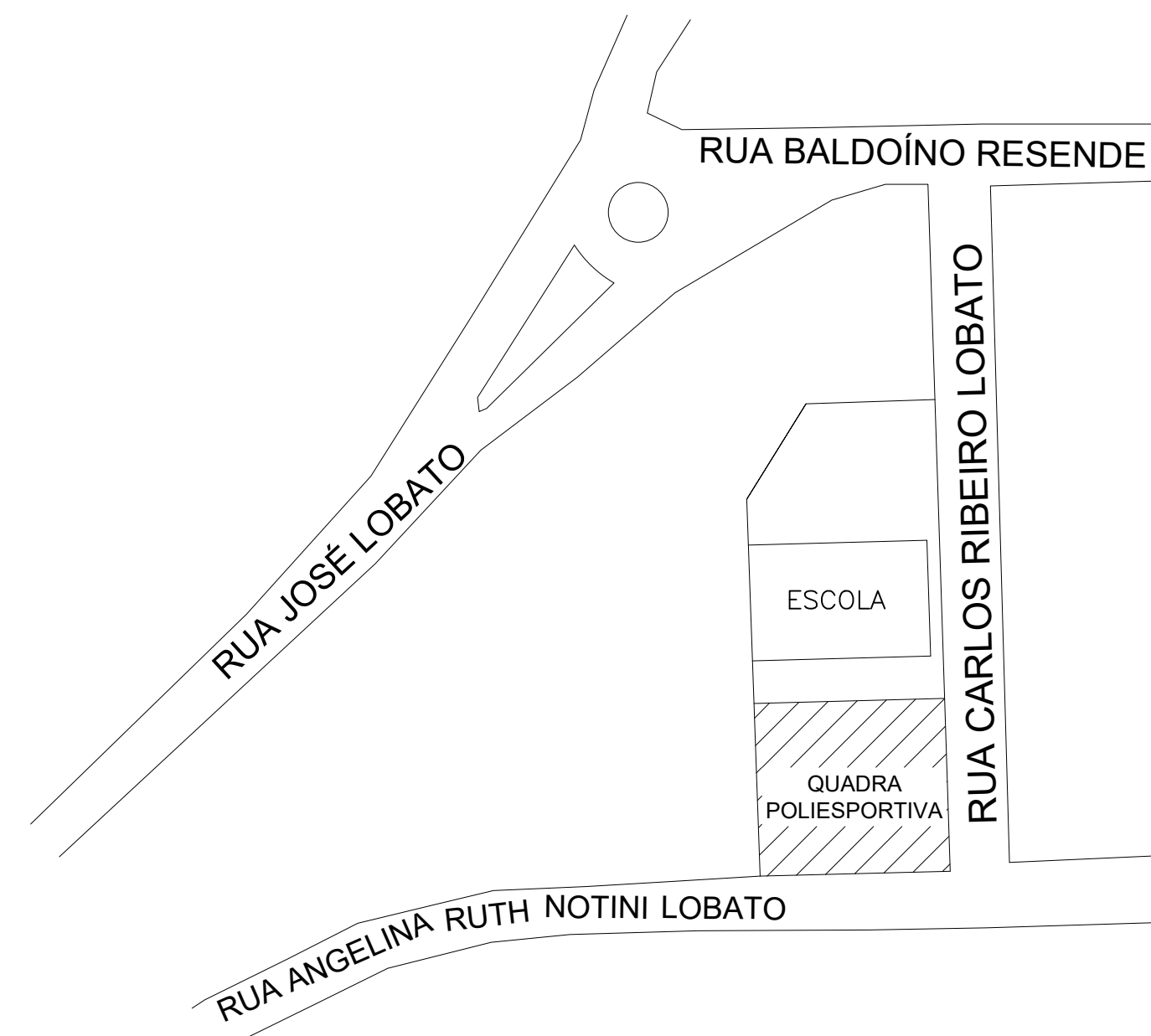
RUA CARLOS RIBEIRO LOBATO

LOCAIS A INSTALAR O GUARDA-CORPO
(H=1,30M) E CORRIMÃO DUPLO

RUA ANGELINA RUTH NOTINI LOBATO

PLANTA BAIXA

ESC.: 1/50



PLANTA DE SITUAÇÃO

ESC.: 1/1000